



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 064/2017 / PROCESSO LICITATORIO Nº. 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**

**Ata de Reunião do Pregão Presencial nº 055/2017
“Credenciamento, Classificação e Habilitação”**

Às 08h:30min do dia 26 de setembro de 2017, conforme previsto no Edital nº 064/2017, Processo Licitatório nº. 084/2017, modalidade Pregão Presencial nº 055/2017, iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento para fins de participação no Pregão Presencial nº 055/2017, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de **LUBRIFICANTES**, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL 064/2017, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA AUTOMOTIVA E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. Às 09h04min, encerrou-se o prazo para credenciamento, tendo sido constatado o credenciamento de 03 (três) empresas, sendo elas: MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA, ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA E POSTO MASSI & FILHA LTDA - EPP. Encerrado o credenciamento, passou-se ao recebimento dos envelopes de propostas e habilitação das empresas com a abertura e análise das propostas apresentadas. Entregaram tempestivamente os envelopes de propostas e documentação as empresas: MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA, ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA E POSTO MASSI & FILHA LTDA – EPP. Após a análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa POSTO MASSI & FILHA LTDA – EPP, não apresentou em sua proposta a marca dos produtos, considerada, portanto, desclassificada. Tão logo fora anunciado a desclassificação da supracitada empresa, o representante se retirou da sessão. As 09h21min, passou-se para a fase de lances e negociações, constatando que a empresa MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA, apresentou a melhor proposta para os seguintes ITENS: Item 01 no valor unitário de R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

item 07 no valor unitário de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), item 09 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), item 10 no valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), item 15 no valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), item 17 no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), item 18 no valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), item 19 no valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), item 20 no valor unitário de R\$ 312,60 (trezentos e doze reais e sessenta centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 312,63 (trezentos e doze reais e sessenta e três centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), item 23 no valor unitário de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), item 24 no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), item 25 no valor unitário de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), item 26 no valor unitário de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais) e item 28 no valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). Já a empresa ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA, apresentou a melhor proposta para os seguintes itens: item 11 no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), item 12 no valor de unitário de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) e item 27 no valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). Fica determinado às empresas vencedoras, apresentação de 01 (uma) amostra em embalagem original de cada um dos produtos vencidos conforme item 7.1, "b" do Edital. Caberá a empresa a apresentação da referida amostra no prazo improrrogável de 02 (dois) dias. Não será aceito em hipótese alguma apresentação de outra marca divergente da informada na proposta física da empresa. Por se tratar de produtos derivados de petróleo, as marcas informadas na proposta deverão possuir registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). Diante dos esclarecimentos acima, passou-se à fase de abertura e análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras. Após a análise, constatou-se que as empresas MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MÁQUINAS E TRATORES LTDA e ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA, apresentaram toda a documentação conforme exigências do Edital, todavia, a adjudicação dos itens aos possíveis vencedores, só serão realizados após a verificação de todos os itens. Diante de todo o exposto, encerrou-se a sessão, e para constar, esta Equipe de Apoio juntamente com o Pregoeiro, lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim Pregoeiro, juntamente com os demais membros, representante presente.